TAG GR IV – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF nº 11.326.746/0001-06

Ata da Assembleia Geral de Cotistas
Realizada em 20 de abril de 2016

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2016, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar - parte, Itaim Bibi, sede da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **TAG GR IV – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do quotista representando, nesta data, a totalidade das quotas do Fundo ("Quotista"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Quotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 32, parágrafo 5º do regulamento do Fundo ("Regulamento") e artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 48, §5º da Instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada. Presentes também os representantes do Administrador, bem como a **TAG INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 6º andar, conjunto 62, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.591.499/0001-11, na qualidade de gestor da carteira de investimentos do Fundo ("Gestor"), bem como a **TAG CAPITAL CONSULTORIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Copacabana, nº 71, cj. 03, CEP 06502-001, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.643.653/0001-78, na qualidade de consultor imobiliário do Fundo ("Consultor Imobiliário").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sérgio Dias; Secretário: Leonardo Capra.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aquisição da Fração ideal de 4,40843223% no terreno condominial onde foi edificado o condomínio residencial PATEO SANTA FÉ I, que recebeu o número 100 pela rua Professora Dea Ehrardt Carvalho, cuja fração ideal corresponderá à CASA Nº 08-B (TERRENO), contendo, no pavimento térreo, sala de estar, cozinha, dormitório, banheiro e espaço descoberto para guarda de 03 (três) veículos, com área útil coberta de 36,00m^2, área comum coberta de 58,0343m^2, área total coberta de 94,0343m^2, área útil descoberta de 864,49m^2, área total equivalente de 169,5048m^2, área de utilização exclusiva e privativa de 900,49m^2, área ocupada pela edificação de 36,00m^2, área reservada para quintal e jardim de 864,49m^2, área comum de 592,02m^2, área total de 1.492,51m^2 e fração ideal de 4,40843223% no terreno condominial e o qual se encontra cadastrado sob o nº 3424.32.90.0001.01008 perante a Prefeitura Municipal de Campinas (SP); (ii) assinatura do Contrato de Empreitada Global, a ser firmado entre o Fundo, a Saint-Gobain Distribuição Brasil Ltda., estabelecida na Rodovia Anhangüera (SP-330), Km 106, Jardim São Judas Tadeu (Nova Veneza) – Sumaré/SP, CEP: 13180-480, inscrita no CNPJ sob o nº 03.840.986/0005-20 ("**SAINT GOBAIN**"), e a DAENG – Engenharia e Construções Ltda., estabelecida na Rua Flavio Dallegrave, nº 4700, Terreo, Boa Vista - Curitiba/PR, CEP: 82540-

010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.027.157/0001-97 ("**DAENG**"), para prestação de serviços e fornecimento de materiais, em regime de empreitada global, pela **DAENG** ao Fundo e à **SAINT GOBAIN**, conforme preço, descrição, quantificação, especificações, normas técnicas, prazos e demais condições constantes no memorial descritivo e/ou escopo técnico e demais documentos anexos ao Contrato de Empreitada Global, visando à reforma do imóvel de propriedade do Fundo, atualmente locado à **SAINT GOBAIN**, localizado na Rodovia Anhangüera (SP-330), Km 106, Jardim São Judas Tadeu (Nova Veneza) – Sumaré/SP, CEP: 13180-480 ("Imóvel Sumaré"); (iii) contratação do escritório **Advocacia Fernando Rudge Leite**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.398.443/0001-04, para auditoria jurídica no imóvel localizado na Rodovia Dom Pedro, Gleba 02, Campinas/SP, conforme proposta de honorários nº 470/2016, de 20 de abril de 2016.

DELIBERAÇÕES: o Cotista do Fundo deliberou, sem qualquer restrição:

(i) Aprovar a aquisição pelo Fundo da Fração ideal de 4,40843223% no terreno condominial onde foi edificado o condomínio residencial PATEO SANTA FÉ I, que recebeu o número 100 pela rua Professora Dea Ehrardt Carvalho, cuja fração ideal corresponderá à CASA Nº 08-B (TERRENO), contendo, no pavimento térreo, sala de estar, cozinha, dormitório, banheiro e espaço descoberto para guarda de 03 (três) veículos, com área útil coberta de 36,00m^2, área comum coberta de 58,0343m^2, área total coberta de 94,0343m^2, área útil descoberta de 864,49m^2, área total equivalente de 169,5048m^2, área de utilização exclusiva e privativa de 900,49m^2, área ocupada pela edificação de 36,00m^2, área reservada para quintal e jardim de 864,49m^2, área comum de 592,02m^2, área total de 1.492,51m^2 e fração ideal de 4,40843223% no terreno condominial e o qual se encontra cadastrado sob o nº 3424.32.90.0001.01008 perante a Prefeitura Municipal de Campinas (SP), pelo valor de **R$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais);**

(ii) Aprovar a contratação de empresa especializada nos termos do artigo 12 e do Anexo I à Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, para a elaboração, no prazo de 60 (sessenta) dias, do Laudo de Avaliação do Imóvel objeto da aquisição aprovada nesta Assembleia;

(iii) Aprovar a autorização para que o Administrador do Fundo celebre o *"Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com Cláusula de Irrevogabilidade e Irretratabilidade"* e a *"Escritura Definitiva de Compra e Venda"* competentes, a fim de adquirir o Imóvel;

(iv) Aprovar a assinatura do Contrato de Empreitada Global, visando à reforma do Imóvel Sumaré; e,

(v) Aprovar a contratação do escritório **Advocacia Fernando Rudge Leite**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.398.443/0001-04, para auditoria jurídica no imóvel localizado na Rodovia Dom Pedro, Gleba 02, Campinas/SP, conforme proposta de honorários nº 470/2016, de 20 de abril de 2016.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de

lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 20 de abril de 2016.

Sérgio Dias
Presidente

Leonardo Capra
Secretário

TAG Capital Consultoria Ltda.
Consultor Imobiliário

TAG Investimentos Ltda.
Gestor

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador